



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
CNPJ: 76.247.329/0001-13

DECRETO Nº 010/2025.

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA PERÍODO DE 2025 A 2027 – DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 021 de 12 de outubro de 2017, seu artigo 6º (alteração Lei Ordinária 98/2024) passa a vigorar com a seguinte composição.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal de nº 021 de 12 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mediante alteração do artigo 6º sob nº Lei Ordinária 98/2024, enquanto órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e a defesa dos direitos da Pessoa Idosa, os Membros Titulares e Suplentes nominados abaixo, de acordo com sua representação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI para o período 2025/2027.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: **Saila Aparecida Honório Pereira**

Suplente: **Ivonete Messias.**

b) Membros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Titular: **Camila Rosa Tencati**

Suplente: **Maria Regina Bueno da Cruz**

c) Membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: **Nilsa Claudina de melo**

Suplente: **Marluce F. da Silva Rodrigues**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: **Maria Aparecida de Souza Mendes**

Suplente: **Maria Cristina da Cruz Bonete**



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.329/0001-13

b) Representante – Usuários

Titular: Iracema Filipine

Suplente: Neide Francisca da Rosa

c) Representante - Usuários

Titular: Jose Ademir Basseto

Suplente: Salvador Godim

Art. 2º. Os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes nomeados neste Decreto, têm seus mandatos estabelecido para início de mandato validada através da publicação deste decreto e estabelece como vencimento a data de 22 de fevereiro de 2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, 11 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Nota: Este texto não substitui o documento original